	PR – PROCEDIMENTO				Nº: PR-013-RHU
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 01	DATA DA EMISSÃO 26/02/20218	DATA DA REVISÃO 26/02/2021	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 26/02/2023	PÁGINA 1 de 3
TÍTULO					

(+) **1 OBJETIVO**

Os procedimentos de Promoção e o de Cargos e Salários estão ligados e têm por objetivo reconhecer a capacitação profissional e o desempenho dos colaboradores. Garantem o princípio de justiça e devem estar coesas com o desempenho econômicofinanceiro da empresa, com suas perspectivas de crescimento, desenvolvimento e previsão em orçamento. A empresa compôs um sistema de remuneração estruturado a partir do equilíbrio interno (hierarquia de cargos) e do equilíbrio externo (mercado) apoiado numa política e critérios claros de administração e ética.

(+) 2 **ABRANGÊNCIA**

Todas as áreas da empresa.

(+) 3 **RESPONSABILIDADES**

- Analista de Recursos Humanos Desenvolvimento de Pessoal
 - o Realizar análise e avaliações dos cargos, junto com as áreas envolvidas, visando sua correta classificação ou reclassificação.
 - o Conduzir a realização de pesquisas salariais, para verificar a coerência entre os salários pagos pela empresa e o mercado externo.
 - Analisar e efetuar estudos sobre alterações salariais em conjunto com as áreas envolvidas.
 - É de competência da área de Récursos Humanos a alteração de titulações de cargos, posicionamento no novo grupo salarial e/ ou reajuste de salário.

DEFINIÇÕES

- Cargo
 - o Conjunto de tarefas e responsabilidades agrupadas com a finalidade de exercer uma determinada função.
- Descrição do Cargo
 - o Relato organizado de todas as atividades desempenhadas do cargo e suas responsabilidades.
- Classificação do Cargo
 - Posicionamento do cargo junto com outros que se assemelham quanto à natureza, importância e valorização.
- Salário
 - Valor em moeda pago pelo empregador ao empregado a título de salário mensal, tendo como contrapartida a prestação de serviços.

Remuneração

- Valor total constituído pelo salário e benefícios.
- Faixa Salarial

Elaborado por

Analisado por

Aprovado por Analista de Recursos Humanos Coordenador de Desenv. de Pessoal Gerente de Recursos Humanos

FORM-007/R01

0	PR – PROCEDIMENTO				Nº: PR-013-RHU
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 01	DATA DA EMISSÃO 26/02/20218	DATA DA REVISÃO 26/02/2021	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 26/02/2023	PÁGINA 2 de 3
TÍTULO					

o Corresponde ao valor que será pago para um determinado cargo de acordo com sua classificação. As faixas salariais possuem/valores mínimos, intermediários e máximos, ademais as mesmas são atualizadas conforme dissídio coletivo e também podem ser corrigidas conforme pesquisas salariais.

INSTRUÇÕES GERAIS

(+) 5.1 Metodologia

Salários foi revisado 0 Plano de Cargos pela consultoria PwC-PricewaterhouseCoopers, onde foi utilizada a metodologia Strata como ferramenta. Por esta metodologia, os cargos diferenciam-se basicamente por:

- Conhecimento: conhecimento técnico/conhecimento da organização/negócio e competências sociais/relações humanas;
- Solução de problemas: amplitude do pensamento e grau de dificuldade;
- Responsabilidade e impacto: autonomia para tomada de decisão, área e intensidade da influência.

A estrutura salarial tem como base:

- Equidade Interna: Avaliação dos cargos pela metodologia Strata;
- Equidade Externa: Pesquisa de remuneração de mercado externo.

As descrições de cargos e as competências ficam registrados no sistema de gestão integrado – SGI: REMF0021 – Descritivo do cargo. Os relatórios para gerar a descrição de cargo ficam registrados no módulo REMF0033 - Relatório com descrição detalhada do cargo.

5.2 Salário de Admissão

Será o salário praticado para novas admissões. Esse valor deverá corresponder a 7% abaixo da faixa com maior frequência. O salário de admissão será praticado em todas as novas contratações, exceto as expostas abaixo:

- Quando o colaborador admitido possuir experiência e competência que justifiquem o posicionamento diferenciado na faixa salarial.
- Æm casos onde o salário praticado se equivale ao piso salarial da categoria ou ao Salário mínimo vigente.
- Em posições competitivas, onde o salário praticado pela empresa é abaixo do praticado pelo mercado e pode impedir a contratação de novos talentos. Nestes casos, o valor poderá ser flexibilizado até o valor médio ou máximo de mercado. Este procedimento deverá ser aprovado pelo Diretor Presidente.

Elaborado por

Analisado por

Aprovado por Analista de Recursos Humanos Coordenador de Desenv. de Pessoal Gerente de Recursos Humanos

FORM-007/R01

- O	PR - PROCEDIMENTO				N°: PR-013-RHU
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 01	DATA DA EMISSÃO 26/02/20218	DATA DA REVISÃO 26/02/2021	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 26/02/2023	PÁGINA 3 de 3
TÍTULO					

5.3 Salário Após o Período de Experiência

O colaborador é contratado com o salário de admissão com a condição de ter um reajuste após o período de experiência, após esse período o salário é reajustado para o nível previamente acertado na contratação.

5.4 Salário para um Novo Cargo

Para se definir a faixa salarial de um novo cargo, este deverá passar pelo processo de descrição, avaliação e classificação, conduzido pelo departamento Desenvolvimento de Pessoal, com base nas atribuições do novo cargo e pesquisa de mercado.

5.5 Promoções Salariais

As promoções salariais podem ocorrer conforme of procedimento "PR-003-RHU-PROMOÇÃO".

5.6 Responsabilidade dos Gestores

Os Gestores deverão comunicar formalmente ao departamento Desenvolvimento de Pessoal sobre:

- Necessidade de criação, alteração ou desativação de qualquer cargo, assim como informar sobre mudanças na descrição do cargo;
- Remanejamento dentro de seu departamento que envolva mudança de cargo.

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

PR-003-RHU-PROMOÇÃO

Elaborado por Analista de Recursos Humanos Coordenador de Desenv. de Pessoal Gerente de Recursos Humanos

Analisado por

Aprovado por

FORM-007/R01